

Tio Hugo - RS Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Nº 0101/2025 **DISPENSA DE LICITAÇÃO 072/2025**

Que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE TIO HUGO, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal Sra. VALDUZE BACK VOLLMER, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portadora do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MATIAS TEIXEIRA PAZ, com sede na localidade de Gramado dos Paz, Interior, Município de Tio Hugo/RS, inscrita no CNPJ nº 32.956.871/0001-70, neste ato representada por seu representante legal, de ora em diante denominado CONTRATADA, firmam o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLAUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Clausula Quinta do Contrato Original, aditar em R\$ 2.825,00 (dois mil oitocentos e vinte e cinco reais) conforme Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia Municipal.

CLAUSULA SEGUNDA: A vigência do Presente Contrato fica prorrogada por mais 60 dias, conforme Clausula Sexta do mesmo.

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.





Tio Hugo - RS Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Tio Hugo/RS, 06 de outubro de 2025.

VALDUZE BACK VOLLMER PREFEITA MUNICIPAL Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA